



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

[REDACTED]

PERÍODO: 06/03/2023 a 10/03/2023



LOCAL: PORTO ALEGRE/RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 30°05'57.8"S 51°14'46.7"W

OPERAÇÃO: 00301/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| 1. EQUIPE | 3 |
| 2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR) | 3 |
| 3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO | 3 |
| 4. DA AÇÃO FISCAL | 4 |
| 4.1. Das informações preliminares | 4 |
| 5. CONCLUSÃO | 5 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

1. EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Audidores-Fiscais do Trabalho

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

- [REDACTED]

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA FEDERAL

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)

• Nome: [REDACTED]

• Endereço do empregador: [REDACTED]

3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

| | |
|--|----|
| Empregados alcançados | 00 |
| Trabalhadores sem registro | 00 |
| Trabalhadores registrados durante a ação fiscal – Homens | 00 |
| Trabalhadores registrados durante a ação fiscal – Mulheres | 00 |
| Resgatados – total | 00 |
| Mulheres resgatadas | 00 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

| | |
|---|-----------|
| Adolescentes resgatados (menores de 16 anos) | 00 |
| Adolescentes resgatados (entre 16 e 18 anos) | 00 |
| Trabalhadores estrangeiros | 00 |
| Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal | 00 |
| Trabalhadores estrangeiros resgatados | 00 |
| Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas | 00 |
| Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos) | 00 |
| Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos) | 00 |
| Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado | 00 |
| Valor bruto das rescisões | 00 |
| Valor líquido recebido das verbas rescisórias | 00 |
| Valor dano moral individual | 00 |
| Valor dano moral coletivo | 00 |
| FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal | 00 |
| Nº de autos de infração lavrados | 00 |
| Termos de apreensão de documentos | 00 |
| Termos de Ajustamento de Conduta (MPT e DPU) | 00 |
| Termos de interdição lavrados | 00 |
| Termos de suspensão de interdição | 00 |
| Prisões efetuadas | 00 |

4. DA AÇÃO FISCAL

4.1. Das informações preliminares

Na data de 06/03/2023, teve início ação fiscal realizada pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel – GEFM, composto por 4 (quatro) Auditores-Fiscais do Trabalho; 1 (um) Procurador do Trabalho; 2 (dois) Agentes de Segurança Institucional do Ministério Público do Trabalho; 1 (um) Defensor Público Federal e 5 (cinco) Agentes de Polícia Federal; na modalidade Auditoria Fiscal Mista, conforme Regulamento de Inspeção do Trabalho - RIT, aprovado pelo Decreto Federal nº 4.552 de 27/12/2002, art. 30, § 3º, em um alojamento localizado no município de Porto Alegre/RS motivado por denúncia registrada no DISQUE 100/LIGUE180 sob protocolo de atendimento nº 1289325 na data de 03/08/2022 com o seguinte teor "denunciante relata que o senhor [REDACTED] e um grupo de moradores do interior de algumas regiões do nordeste, foram chamados para uma proposta de emprego em uma loja identificada por [REDACTED] onde o proprietário é identificado por [REDACTED]. Segundo relatos, na proposta de emprego e ao assina a carteira de trabalho das vítimas foi ofertado aos trabalhadores local de moradia, almoço, janta e um salário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

denunciante alega que o local considerado como dormitório e uma área da loja onde contém colchão e os funcionários precisam dormir no chão exposto ao ambiente de sujeira de produtos de uso da fabricação do produto. menciona que o senhor [REDACTED] recentemente anunciou o corte da alimentação aos finais de semana e o aumento da carga horária, mas não ocorreu a alteração em carteira, as vítimas trabalham em dobro e recebem o mesmo valor. denunciante complementa que o dono da empresa é comunicado mas reage de forma agressiva e humilha seus funcionários”.

Chegando ao local, nas coordenadas geográficas 30°05'57.8"S 51°14'46.7"W (-30.099382, -51.246313), verificou-se que o local estava desocupado, e em conversa com a proprietária do imóvel, foi informado que o este foi alugado através da Auxiliadora Predial e que havia um grupo de trabalhadores que aparentemente prestavam serviços na construção do Shopping Pontal em Porto Alegre/RS, mas que já desocuparam o imóvel há mais de 3 meses.

5. CONCLUSÃO

Em face do exposto, não foi realizado qualquer ato de fiscalização, o que impossibilitou a identificação da ocorrência de práticas que caracterizassem submissão de trabalhadores a condição análoga à de escravo.

Destarte, sugere-se o envio deste Relatório aos órgãos de praxe para as providências pertinentes.

Brasília, 6 de março de 2023.

[REDACTED]
[REDACTED]
Auditor-Fiscal do Trabalho
Coordenador do GEFM